

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos imóveis neste município não atenderam as notificações para desobstrução e ou limpeza e ou remoção de entulho do passeio, conforme abaixo relacionados, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme a Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROSSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DOMIRA COMERCIO E ASSIST TECNICA DE AUTOMOVEIS LTDA"	4311.61.35.0030	19258	"JARDIM CONCEICAO"	2-UNI	2018/156/3956

Campinas, 15 de janeiro de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO 18/25/3303

ASSUNTO: CARTA-CONVITE Nº 19/2018 - do TIPO menor valor global

INTERESSADO: Gabinete da Presidência

OBJETO: Aquisição e instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA, com os devidos laudos técnicos ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO e nas condições estabelecidas na Carta Convite.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo: **1. ADJUDICAR** o objeto consignado à empresa QUEIROZ COMERCIO PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ de nº 21.957.906/0001-79, no valor global de R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais).

2. **HOMOLOGAR** a CARTA-CONVITE Nº 19/2018, referente ao objeto em epígrafe.

Campinas, 15 de janeiro de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Ficam os requerentes abaixo relacionados notificados por meio desta a comparecer à sede do Camprev, situada à rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 - Parque Itália - Campinas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação para **tomar ciência no Expediente** da Contagem de Tempo para Aposentadoria. Após esse prazo, os protocolos serão arquivados aguardando pedido de atualização

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº 2017/25/3889 - **Adão Batista Moreira**

Protocolo nº 2018/25/1093 - **Cícero Aparecido da Silva**

Protocolo nº 2018/25/1056 - **Claudio Henrique Bezerra do Nascimento**

Protocolo nº 2014/10/59233 - **Claudio Juarez Massena da Silva**

Protocolo nº 2018/25/1850 - **Erica Giglio Guedes**

Protocolo nº 2018/25/107 - **Gilberto Fortes Lopes**

Protocolo nº 2016/25/1271 - **Katia Aparecida Marins Vascon**

Protocolo nº 2013/30/931 - **Lucia Helena Camargo Baccaglini**

Protocolo nº 2001/70/3309 - **Luiz Tagliolato Junior**

Protocolo nº 2018/25/1964 - **Maria Lucia de Oliveira**

Protocolo nº 2014/10/37219 - **Maria Sebastiana de Souza Dela Val**

Protocolo nº 2018/25/1370 - **Nelson Luis de Camargo**

Protocolo nº 2018/25/1257 - **Otavio Luiz Bertim**

Protocolo nº 2003/50/229 - **Rosa Aparecida de Carvalho**

Protocolo nº 2016/10/29776 - **Rosana Arcangela Esmirelli Teixeira**

Protocolo nº 2018/25/176 - **Zilá Matildes Costa**

Campinas, 16 de janeiro de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/32800 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2011/25/694, formulado pelo (a) Sr./ (Sr) **FABIANA MARIA THEODORO BERTOLINE**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 16 de janeiro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 18/25/1688. MODALIDADE: Convite nº 11/2018. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV. CONTRATADA: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA - EPP. TERMO DE CONTRATO: nº 28/2018. OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016 e 31/12/2017 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2016 e 2017", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente. VALOR TOTAL: R\$38.600,00 (trinta e oito mil

e seiscentos reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação dos relatórios e pareceres técnicos obedecendo o cronograma estabelecido na cláusula sexta do Termo de Contrato. INÍCIO DA ORDEM DE SERVIÇOS: 15/01/2019.

Campinas, 16 de janeiro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 2018.0000892-77 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 69/2018 - Contratada: Klimpel Comércio de Produtos de Limpeza LTDA ME - CNPJ nº 68.951.284/0001-35 - Termo de Contrato: 03/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis. Vigência: 12 meses. Valor: R\$14.060,0 (catorze mil e sessenta reais) - Assinatura: 10/01/2019.

Campinas, 16 de janeiro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO

Protocolado SEI nº. 2018.000597-93 - Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV - Objeto: Contratação direta da empresa Informática dos Municípios Associados S/A - IMA para prestação de serviços de horas ou fração de horas de serviço de atendimentos presenciais e telefônicos, prestado à população em geral, referente à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações incluindo URA (Unidade de resposta auditável), sua gestão e manutenção a ser prestado nas dependências do CAMPREV e Observadas as formalidades legais, consoante parecer jurídico documento nº1158712, RATIFICO o ato da Sra. Diretora Administrativa de contratação da empresa Informática dos Municípios Associados - IMA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com despesa total no valor **R\$ 1.537.267,20 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se. A Diretoria Administrativa para formalização contratual.

Campinas, 15 de janeiro de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 002/2018 - PALC nº 015/2017 - Objeto: venda de medicamentos aos empregados da EMDEC S/A, com posterior desconto em folha de pagamento. Termo de Credenciamento nº 2.2/2018 - DROGARIA ALECIO LTDA - ME - CNPJ nº 07.191.023/0001-70. Do Prazo: 60 (sessenta) meses a partir desta publicação. Data de assinatura: 16/01/2019

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 01/2019 FJPO

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º Revogar a partir de 16/01/2019 a Portaria nº 12/2018 que designou o servidor Pyterson Mathias Martins, RG nº. 34.683.564-1/SSP-SP, matrícula 1-9, como responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira.

Artigo 2º Designar, a partir de 16/01/2019, a servidora Cristina Mayumi Arai, RG nº. 9.545.533-6/SSP-PR, matrícula 2-7, como responsável pelo adiantamento da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 16 de janeiro de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3775-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Presencial nº05/2019** - Prot. nº1926/2018; Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA - ADULTO; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/01/2019. **2) Pregão Presencial nº06/2019** - Prot. nº2266/2018; Concessão de uso de espaço público destinado a instalação de lanchonete/cantina no prédio do Complexo Hospitalar Ouro Verde; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 04/02/2019.

Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 17/01/2019, através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 16 de janeiro de 2019

NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA

Coordenadora de Compras

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei complementar nº 191 de 08 de março de 2018, vem **justificar** a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso federal 0001.30000, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não aja desassistência dos serviços, por se tratar de despesa emergencial, relativa ao Complexo Hospital Edivaldo Orsi - Hospital Ouro Verde, em conformidade com os Decretos nº. 19700/01/12/2017 e 19701/05/12/2017, que delegou ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, a atribuição de manter e/ou promover novas contratações e compras. O custeio para este evento advém de recursos financeiros do Tesouro Municipal.

Vencimento em 16/01/2019 - Algar Telecom S/A - R\$ 3.297,21

Campinas, 16 de janeiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar